

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE****Aviso n.º 22 150/2007****Discussão pública**

Fernando João Couto Cepa, presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e no n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo alvará de loteamento n.º 2/83 processo n.º 752/80, alteração esta requerida por César David Enes Ribeiro, com residência na Rua do Açude, 49, Apúlia, concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 00002 da freguesia de Apúlia.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

2611062014

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE****Aviso n.º 22 151/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho n.º 47/2007, de 31 de Outubro, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe — medidor orçamentista — carreira técnica profissional, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de Abril de 2007, nomeei (nomeação provisória), nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o 1.º candidato aprovado Ricardo Miguel Gonçalves Monteiro na categoria de técnico profissional de 2.ª classe — medidor orçamentista — carreira técnica profissional, sendo integrado no escalão 1, Índice 199, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem o referido candidato 20 dias, a contar da data da presente publicação, para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.  
2611062119

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS****Aviso n.º 22 152/2007****Licenciamento de alteração de loteamento urbano  
Tomadas-Margaride — Processo n.º 1497/06****Discussão pública**

A Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento requerida por Hernâni Teófilo Faria Ribeiro para o lote 33 do loteamento com o alvará n.º 28/77, emitido em nome de António Monteiro Teixeira e outro.

É alterada a tipologia da construção prevista para o referido lote, passando de habitação unifamiliar para habitação unifamiliar e armazém, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

31 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611061972

**CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ****Aviso n.º 22 153/2007****Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 26 de Outubro de 2007, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, de harmonia com o n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, por três anos, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 2 de Maio de 2005, ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Cidália Maria Farinha e Silva Pereirinha, para o exercício das funções de técnico superior de 2.ª classe, licenciado em Engenharia Geográfica, ficando válido até 2 de Novembro de 2010.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, apêndice n.º 74, de 31 de Maio de 2005.

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltês*.

2611062012

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA****Aviso n.º 22 154/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o contrato de tarefa de Maria Filomena de Sousa Mota para apoio ao Gabinete da Segurança Social de Vila Nova de Tazem durante o mês de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Outubro de 2007. — A Vereadora Permanente, com competências delegadas, *Ana Maria Mendes Oliveira*.

2611061991

**CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA****Aviso n.º 22 155/2007****Transferência**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 13 de Setembro transacto, foi autorizada, com efeitos a partir do dia 2 de Novembro de 2007, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a transferência do arquiteto principal, do grupo pessoal técnico superior, escalão 1, índice 510, Isidro Manuel Neves de Almeida, do quadro privativo de pessoal da Câmara Municipal de Pinhel para a mesma categoria no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611062172

**Aviso n.º 22 156/2007****Anulação de concurso externo geral de ingresso**

Relativamente ao aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 65, de 31 de Março de 2006, para admissão de um técnico superior generalista/estagiário, foi o mesmo anulado, por despacho do signatário em 22 de Outubro de 2007, pelos motivos nele constantes.

2 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611062342